



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.216, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do
Município Nº <u>397</u>
Protocolo Nº <u>12060</u>
Data: <u>17 / 04 / 2023</u>
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS BATEDORES E VENDEDORES DE AÇAÍ DE PARAUAPEBAS – ABAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado para todos os efeitos legais como entidade de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Batedores de Açaí de Parauapebas – ABAP, entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos, regida pelo seu estatuto social, voltada as ações que consistem em coordenar, executar e administrar projetos preventivos de assistência, promova a valorização e desenvolvimento, fortalecendo a categoria e tornando-os economicamente sustentáveis e também ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 11 de abril de 2023.


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 440, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Ingrid Lorrane Barbosa Nadu, portadora do RG nº. 6628776 PC/PA, inscrita no CPF nº. 018.024.252-09, do cargo de Assessor Especial II, CCA-3, lotada na SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12099

DECRETO Nº 441, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial II, CCA-3, na Estrutura Organizacional da Administração direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Josafá Gomes de Araújo, portador do RG nº. 193772 SEGUP TO, inscrito no CPF nº. 568.188.902-53, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, CCA-3, lotado no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12100

LEI MUNICIPAL**LEI Nº 5.216, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS BATEDORES E VENDEDORES DE AÇAÍ DE PARAUAPEBAS – ABAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado para todos os efeitos legais como entidade de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Batedores de Açaí de Parauapebas – ABAP, entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos, regida pelo seu estatuto social, voltada as ações que consistem em coordenar, executar e administrar projetos preventivos de assistência, promova a valorização e desenvolvimento, fortalecendo a categoria e tornando-os economicamente sustentáveis e também ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 11 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12060

PORTARIAS**PORTARIA Nº 261, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o estabelecido nas Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá – PA – DRF/MARABÁ e o Município de Parauapebas, Pará;

CONSIDERANDO a disposição do art. 174, alíneas i e k da Lei Orgânica do Município de Parauapebas que autoriza mediante Portaria a designação de servidores para missões especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV, no âmbito do Município de Parauapebas:

I– Luyson Martins da Silva, portador do RG nº 57xxx7 PC/PA, CPF nº 028.xxx.xxx-40, matrícula funcional 5663, Auxiliar Administrativo, servidor efetivo;

II– Jackson Cirqueira Seth, portador do RG nº 70xxx6 PC/PA, CPF nº 021.xxx.xxx-90, matrícula funcional 5402, Auxiliar Administrativo, servidor efetivo;

III– Maria Aldenira Ferreira Araújo Pacheco, portadora do RG nº 03487381xxx-3 SSP/MA, CPF nº 550.xxx.xxx-53, matrícula funcional 3282, Auxiliar Administrativo, servidora efetiva;

IV– Yasmin Vitória Moura Araújo, portadora do RG nº 738xxx PC/PA, CPF nº 036.xxx.xxx-59, matrícula funcional CT-65242, Auxiliar Administrativo, servidora contratada.

§1º O servidor designado no inciso I terá a responsabilidade de coordenar o Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV.

§2º Os servidores designados nos incisos II, III e IV terão a responsabilidade de atender os contribuintes através do site da RFB e Portal e-CAC, triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento do contribuinte aberto em nome do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 03 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12064

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 124, inciso VI da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 2462/2023 – GABIN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista aos servidores discriminados abaixo, durante o período de 2023/2027.

I – Fabiano Cassio Gama dos Santos – Matrícula nº 1159;

II – Leonora Assunção Pompeu – Matrícula nº 3526.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023

Parauapebas, 04 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12066

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Atribui Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e DECRETO Nº 1.363 de 31 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora Cassia Toniele Barros Mendes, Auxiliar Administrativo, Mat. 6437, lotada no PROSAP, a Função Gratificada Nível II, FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023.

Parauapebas-PA, 05 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12070

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Atribui Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e DECRETO Nº 1.363 de 31 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora Erika Ferreira Ramos Santos, Auxiliar Administrativo, Mat. 5704, lotada na SEMSA, a Função Gratificada Nível II, FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Parauapebas-PA, 05 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12071

PORTARIA Nº 266, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Atribui Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e DECRETO Nº 1.363 de 31 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Francinaldo Farias Ramos, Auxiliar Administrativo, Mat. 5678, lotado na SEMOB, a Função Gratificada Nível II, FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Parauapebas-PA, 05 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 12072

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 252, DE 29 DE MARÇO 2023, QUE ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA LOPES SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais;